



**PORTARIA Nº 028/2015**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**RESOLVE;**

I – **CONCEDER** ao Sr. VALDEMAR MARQUES DA SILVA, portador de CI/ RG nº 3.263.973-9/PR e CIC/MF nº 443.150.159.20, ocupante do Cargo Oficial Administrativo, de conformidade com a Lei Municipal Nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, 90 (noventa) dias de Licença Premio por Assiduidade, a serem retiradas no período de 02/03/2015 a 30/05/2015, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 03/12/2008 a 02/12/2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)